LEI Nº. 3.278 DE 21 DE MAIO DE 2018

"Denomina Rua Zélia Pontes Moreira o logradouro que menciona ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua Zélia Pontes Moreira, a Rua V do Loteamento Ponteio II, neste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 21 de maio de 2018.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal